



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 091/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

APOSENTA A SERVIDORA MARIA ELENA NOGUEIRA MENEGUETTI DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40 § 1º III, "b" da Constituição Federal. – Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de **18 de maio de 2021**, a Senhora MARIA ELENA NOGUEIRA MENEGUETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.654.396-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.188.379-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 041/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal.

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência "VIII" da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.128,57 (Hum mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento), no valor de R\$ 214,42 (duzentos e catorze reais e quarenta e dois centavos) que totalizou o montante de R\$ 1.342,99 (Um mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), valor em que se deu o último vencimento.

b) Os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 03/2002 a 12/2002, 01/2003 a 04/2021, resultando no valor de R\$ 1.101,52 (Um mil cento e um reais e cinquenta e dois centavos).

c) Que sobre a média aritmética, no valor de R\$ 1.101,52 (Um mil cento e um reais e cinquenta e dois centavos), foi aplicada a proporcionalidade de 6991/10950, isto é na percentual de 63,84% (sessenta e três vírgula oitenta e quatro por cento) resultando no valor de R\$ 703,21 (setecentos e três reais e vinte e um centavos) a qual foi comparada a última remuneração para cumprimento do disposto no artigo 40, § 2º da C.F./88, demonstrando-se menor, passando assim a originar os proventos de aposentadoria. Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesete** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2306 Página 112-113 Ano: X

Data: 15/07/2021

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 06 de julho de 2021, 15 (quinze) dias de AUXÍLIO DOENÇA a Servidora ADRIANA ABREU CONSOLARO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.860.952-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 154.075.969-54, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 187/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de julho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BF4CF4457

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 656/2021 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SALOMÃO MARTINS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor SALOMÃO MARTINS DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.259.741-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 028.217.489-30, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o Cargo de GARI, nomeado através da Portaria nº. 527/2016 de 28 de junho de 2016, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 à 01/07/2020, a contar de 02/08/2021 à 21/08/2021 e 10 (dez) dias e abono pecuniário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9E3AB76D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 674/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006:

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de julho de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.021.610-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.246.789-95, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 064/2021 de 13 de janeiro de 2021. lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3A502008

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 675/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de julho de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARINA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de julho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CDB8BE8B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

APOSENTA A SERVIDORA MARIA ELENA NOGUEIRA MENEQUETTI, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40 § 1º III, "b" da Constituição Federal. – Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações e considerando:
Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de 18 de maio de 2021, a Senhora **MARIA ELENA NOGUEIRA MENEQUETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.654.396-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.188.379-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 041/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal.

I – CONSIDERANDO:

que a referida servidora encontra-se no nível referência "VIII" da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.128,57 (Hum mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento), no valor de R\$ 214,42 (duzentos e catorze reais e quarenta e dois centavos) que totalizou o montante de R\$ 1.342,99 (Um mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), valor em que se deu o último vencimento.

Os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 03/2002 a 12/2002, 01/2003 a 04/2021, resultando no valor de R\$ 1.101,52 (Um mil cento e um reais e cinquenta e dois centavos).

Que sobre a média aritmética, no valor de R\$ 1.101,52 (Um mil cento e um reais e cinquenta e dois centavos), foi aplicada a proporcionalidade de 6991/10950, isto é na percentual de 63,84% (sessenta e três vírgula oitenta e quatro por cento) resultando no valor de R\$ 703,21 (setecentos e três reais e vinte e um centavos) a qual foi comparada a última remuneração para cumprimento do disposto no artigo 40, § 2º da C.F./88, demonstrando-se menor, passando assim a originar os proventos de aposentadoria. Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:393E5A77

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 676/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.297.963-0/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº. 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 29/02/2020, a contar de 17/08/2021 à 31/08/2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:73483527

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 031/2020

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2020, Processo Administrativo nº 023/2020;

CONTRATO nº. 031/2020.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Luminárias para Iluminação Pública em LED em vias públicas do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 07.248.071/000-57, Inscrição Estadual: 90350719-51, localizada na Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, Letra C, Jardim Vitória, nº 428, Centro, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP: 86.182-130.

OBJETIVO: alteração da Cláusula Segunda – Do Valor: as partes resolvem promover a Alteração da Meta Financeira, com a diminuição quantitativa do valor, sendo que a supressão (2,51%) oriunda do aditamento contratual perfaz o total de R\$ 21.518,00 (vinte e um mil quinhentos e dezoito reais). Valor contratual atualizado: R\$ 834.804,80 (oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo Art. 65, Inciso I, b, e Artigo 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ANDIRÁ – PR.

Itambaracá, 14 de julho de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:24E0BF94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO
Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2021; Proc. Administrativo: nº 056/2021. Objeto: Prestação de Serviços de Acesso à Internet via Fibra Óptica, com instalação de infraestrutura, em